

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

NIRE 35.300.340.833

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.** (“Companhia”), em atendimento aos artigos 46-B, parágrafo único, e 46-C, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, apresenta aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa sintético consolidado da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 08:00 horas, contemplando as instruções de votos proferidas a distância validamente recebidas pelo escriturador, agentes de custódia e pelo depositário central ou enviadas diretamente à Companhia conforme mapa de votação anexo (**Anexo I**).

São Paulo, 29 de abril de 2026.

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

**Marcio Snioka**

Diretor de Relação com Investidores

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

NIRE 35.300.340.833

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**Anexo I**

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Deliberar sobre as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	1	0	0
2. Destinar o resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 22.170.077,49 (vinte e dois milhões, cento e setenta mil, setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para a absorção do saldo da conta de Prejuízos Acumulados.	1	0	0

<b>3.</b> Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 em até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).	1	0	0
<b>4.</b> Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	1	0	0

\* \* \*